

ATA N.º 09**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2018, CONFORME EDITAL REGISTRADO SOB O N.º 93/2018, EXPEDIDO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018.**-----

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (em substituição da Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho), Dr. José António Andrade Ferreira, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 93/2018, de 20 de março do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----



<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
Ponto Prévio	- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.</u>	1.1	Convocada a Senhora Dra. Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.
1	- <u>Aprovação do mapa de fluxos de caixa a 31/12/2017 (art.º 104.º da LOE 2018).</u>	2, 3, 3.1, 3A a 3M	<p>Aprovação do mapa de fluxos de caixa à data de 31-12-2017, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exmo Senhor Vereador: - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho.</p> <p>2) O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dr.ª Alexandra Carvalho, Diretora do DAGSA.</p> <p>Apresentação do documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no artigo 104.º da LOE 2018.</p>
2	- <u>1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita do Município para o ano financeiro de 2018.</u>	4, 4A e 4B	<p>Aprovação do documento, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação de declaração de voto ditada para a ata.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exmos(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</p>



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	- <u>1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa do Município para o ano financeiro de 2018.</u>	5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5A e 5B	<p>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</p> <p>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</p> <p>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</p> <p>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dr.ª Alexandra Carvalho, Diretora do DAGSA.</p> <p>Apresentação do documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1.º do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.</p> <p>Aprovação do documento, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo".</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <p>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</p> <p>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</p> <p>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</p> <p>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</p> <p>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves.</p>



<i>PONTO Nº.</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
4	- <u>1.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o ano financeiro de 2018.</u>	6, 6A a 6H	<p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dr.ª Alexandra Carvalho, Diretora do DAGSA.</p> <p>Apresentação do documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1.º do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.</p> <p>Aprovação do documento, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação do documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1.º do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
5	- <u>1.ª Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes do Município para o ano financeiro de 2018.</u>	7, 7A a 7K	<p>Aprovação do documento, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação do documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1.º do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

Data 18 / 03 / 26

Fl. (1.1)

PONTO PRÉVIO

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA
SENHORA VEREADORA, DRA. ANA
MIGUEL FERREIRA DA SILVA VIEIRA
DE CARVALHO.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, e face à indisponibilidade de Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, Ana Cristina Alves Correia, Joaquim Manuel Marques Gonçalves, Francisco Tomé de Campos Maia Nogueira da Costa, foi convocada a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, a Senhora Dra. Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.-----

Data: 18 / 03 / 26

Fl. (2)

PONTO N.º 1

APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE
CAIXA A 31/12/2017 (ART.º 104.º DA LOE
2018).-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Marisa Alves, registada sob o n.º 12 251/18, através da qual remete o Mapa de Fluxos de Caixa para aprovação dos órgãos competentes, Câmara e Assembleia Municipal, tendo em vista a operacionalização da integração do saldo da gerência de 2017, nos termos da Lei acima referida.-----

-----Pela Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Carvalho, foi exarado o seguinte despacho: “*Excelentíssimo Senhor Presidente, considerando: 1. A necessidade de proceder ao reforço de projetos iniciados e a iniciar, incluindo os inscritos com dotação “não definida” e de criar novos projetos, com impacto financeiro no corrente ano de 2018, cujos ajustamentos orçamentais implicam um aumento da dotação inicial do orçamento*”; 2. *Que o artigo 104.º da LOE 2018, introduziu uma “maior flexibilização na utilização do saldo da gerência anterior” ao permitir que em momento anterior ao da aprovação e apreciação dos documentos de prestação de contas pelos órgãos competentes, uma vez aprovado o Mapa de Fluxos de Caixa pela Câmara Municipal seja possível, a incorporação do saldo da gerência anterior por revisão orçamental pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária ou extraordinária anterior à sessão ordinária do mês de abril*”, submeto à consideração superior, o Mapa de Fluxos de Caixa a 31/12/2017, para aprovação dos órgãos competentes, Câmara e Assembleia Municipais, tendo em vista a operacionalização da integração do saldo da gerência de 2017, nos termos propostos em informação autónoma”.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para aprovar em conformidade e sucessivamente à Assembleia Municipal*”.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que compreendera muito bem as explicações dadas pelo Senhor Presidente ao assunto em causa, mas que esta correção aos fluxos acaba por ser aproveitada, para ser feita uma série de correções intermédias, de pontos que estavam vertidos no orçamento, documento que votaram contra aquando da sua votação.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, explicou que a aprovação do mapa de fluxos de caixa tinha como objetivo permitir a incorporação do saldo da gerência de 2017, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas pelos órgãos competentes, prerrogativa atualmente permitida por lei face às alterações introduzidas pela LOE de 2018.-----

-----Mais explicitou que implicava, do ponto de vista técnico, aplicar o saldo em duas ações, sendo a primeira uma ação sem implicações na dotação global do orçamento, já que a contrapartida era anular a dotação da venda de bens de investimento, e a segunda ação que era a aplicação do resultado da diferença do saldo no reforço de um conjunto de rubricas, que estavam em dotações não definidas e passarem a estar definidas, na reafectação de verbas de rubricas que, por força da calendarização dos próprios projetos e a dinâmica da execução orçamental inerente aos procedimentos administrativos, necessitavam desta correção, assim como retificar a dotação de algumas rubricas da Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho afirmou então que o voto da Coligação Um Novo Começo, em relação a qualquer um dos pontos da reunião, teria sempre a ver com as explicações fornecidas pela secretária da reunião, Alexandra Carvalho, manifestando-se baralhado com os pontos em análise.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, respondeu que qualquer alteração a uma rubrica orçamental de carácter corrente iria ter implicações no plano de atividades mais relevantes, porque toda a despesa de natureza corrente estava vertida naquele documento, e portanto, necessariamente, qualquer alteração dessas dotações iria dar origem à correção do documento, afirmando ainda que os três primeiros pontos da reunião estavam relacionados entre si, sendo o primeiro, a aprovação do mapa de fluxos de caixa, que poderia ser aprovado sem se fazer nenhuma revisão.-----

-----Mais explicitou que a aprovação dos fluxos de caixa era algo que tinha de ser feito, independentemente de se fazer uma revisão ou não, ou seja, do ponto de vista financeiro, aprovados os documentos de prestação de contas fecha-se o exercício anterior.-----

-----O encerramento do exercício financeiro implicava a aprovação do mapa de fluxos de caixa, porquanto, no final do exercício, o Município executou a cobrança de um conjunto de receitas e procedeu a um conjunto de pagamentos.-----

-----A diferença entre aquilo que recebeu e aquilo que pagou é o saldo da gerência, no final desse período, estando esta operação espelhada no denominado mapa de fluxos de caixa.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho afirmou que esta era a parte que conseguia perceber, mas que analisando o documento (folhas 12), verificava-se que toda a conta da Assembleia Municipal estava diferente da conta que tinha sido votada em orçamento, em Assembleia Municipal.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, afirmou então que o mapa de fluxos de caixa de 31 de dezembro de 2017, documento que estava em análise, refletia o orçamento de 2017, não refletindo o orçamento para 2018, e que portanto refletia o que tinha sido executado quer pela Assembleia Municipal, quer por todas as unidades orgânicas, na gerência de 2017.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho afirmou então que, face a não terem estado em funções na gerência de 2017, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” abstinham-se na aprovação deste ponto.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa à data de 31/12/2017, e remeter o teor da presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 104.º da LOE 2018.-----

Data: 18 / 03 / 26

Fl. (4)

PONTO N.º 2

1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018.

-----Presente a esta reunião a 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita do Município para o ano financeiro de 2018.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, explicitou que aprovado o mapa de fluxos de caixa, era possível, com o saldo da gerência anterior, incorporar no orçamento do ano seguinte, tendo em vista quer a reafectação de verbas para diferentes projetos, quer, inclusive, a inclusão de novos projetos até ao limite máximo desse saldo.-----

-----No fundo, o que estava ali presente para aprovação, era disponibilizar esse saldo, e reafectar uma parte tendo como contrapartida a redução da dotação da venda de bens de investimento, que estaria excessivamente dotada, e com a diferença entre essa verba e o saldo da gerência anterior, aumentar a dotação global do orçamento de 2018, tendo por fim o que estava ali tipificado.-----

-----Mais explicitou que, no caso da Assembleia Municipal, a dotação dos quarenta mil euros que estava excessivamente dotada, se aproveitava essa mesma revisão para se fazer um conjunto de reajustamentos, que a própria natureza e execução do orçamento exigia num processo normal de execução orçamental.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que pela coerência de voto que tiveram no orçamento, em que votaram contra, e porque no fundo não estavam ali a falar de alterações nem de críticas nem de programas, mas sim de um aumento de verbas, votavam contra esta proposta.-----

-----No uso da competência que a Lei lhe confere a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo” aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 18 / 03 / 26

Fl. (5)

PONTO N.º 3

1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018.-----

-----Presente a esta reunião a 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa do Município para o ano financeiro de 2018.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que o Senhor Presidente já tinha feito o favor de, na última reunião, lhe ter entregado um esclarecimento relativamente à situação da despesa na Assembleia Municipal, mas que continuava com muitas dúvidas sobre aquele assunto.-----

-----Afirmou então o Senhor Vereador, que existia uma série de verbas que estavam semiespecializadas e que não era possível determinar a que é que elas correspondiam, verificando que existia uma verba de 23 900,00 euros na Assembleia Municipal, tendo a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, analisado a questão do Senhor Vereador, que compreendeu então ser relativa a pessoal em funções na Assembleia Municipal.-

-----Questionou o Senhor Vereador quem era o pessoal em funções na Assembleia Municipal, tendo a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, dito que, conforme já antes o tinha referido, transitaram para a Assembleia Municipal os funcionários Adelaide Azevedo e João Mário, que assim estavam a exercer funções a tempo inteiro naquele órgão, não havendo alteração na dotação global do orçamento, mas apenas uma transferência de verbas entre unidades orgânicas.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que pensava que em termos legais o motorista não podia estar afeto ao serviço da Assembleia Municipal, porque este só era usado quando fosse necessário, tendo o Senhor Presidente questionado porque é que o funcionário com tarefas de motorista não podia estar ao serviço da Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho respondeu que era assim porque a lei assim o dizia.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, referindo que do ponto de vista da transparência, era assim que deveria ser, e do ponto de vista da análise contabilística, a situação apresentada era muito mais acertada e muito mais transparente.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, acrescentou ainda que quando as pessoas desempenham funções partilhadas por diversas unidades orgânicas, afeta-se à unidade orgânica que tem maior peso e que depois, do ponto de vista de contabilidade analítica, distribui-se em função do tempo que prestam nas demais valências, sendo que neste caso em concreto, esta questão não se colocava, pois as pessoas estavam afetas à Assembleia Municipal em exclusivo.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, referindo que existiam ali duas situações: uma que era relativa à discordância ou não da existência de um motorista afeto exclusivamente à Assembleia Municipal, e outra que consistia na verificação de efetivamente isso acontecer, e que assim concordava com aquela posição apresentada, que era muito mais transparente e mais correta.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que, do ponto de vista contabilístico, o procedimento estava correto e que os Senhores Vereadores só não tinham percebido é que se tratava de um motorista em exclusividade de funções à Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, referindo que o Presidente da Assembleia Municipal tinha direito a transporte municipal, nas suas deslocações em serviço, não estabelecendo a lei qualquer limite, quanto ao número de vezes que fosse necessário utilizar o motorista.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que estava em ata, quando numa reunião anterior interpelou diretamente o Senhor Presidente sobre esta questão, que o motorista estaria disponível nas deslocações que o Presidente da Assembleia necessitasse, não se dizendo, no entanto, que essas funções seriam a tempo inteiro.-----



-----Prosseguiu a Senhora Vereadora, afirmando que, apesar de concordar com a situação apresentada a discussão, colocava a questão se tal situação de a Assembleia Municipal ter um motorista a tempo inteiro se justificava.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves afirmou que a questão só existia por causa da transparência que estavam a dar à questão em si mesma, tendo o Senhor Vereador Jaime Silva Pinho referido que quando discutiram e votaram o orçamento da Assembleia Municipal, que foi aprovado em reunião do Executivo e em sessão da Assembleia Municipal, foi incluído naquele documento uma verba de 87 600,00 euros, destinada a gastos com pessoal da Assembleia Municipal, facto que suscitou a sua curiosidade pelo facto de a lei determinar que os gastos com pessoal da Assembleia Municipal serem gastos da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente interveio, questionando qual era a dúvida que o Senhor Vereador tinha sobre o assunto, perguntando-lhe o que é que naquele momento tinha ficado a saber.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho respondeu que ficou a saber de que se tinha tratado de um lapso, pois a quantia de gastos com pessoal da Assembleia municipal não era de 87 600,00 euros mas sim de 47 600,00 euros, valor este que considerava errado, apesar da transparência do processo contabilístico, pois achava mal que esse valor não ficasse indexado aos custos da Câmara, acrescentando ainda que, no seu entendimento, a lei não dizia nada disso mas que também não impedia a especialização contabilística do documento.-----

-----O Senhor Presidente interveio, afirmando que a lei permitia e, inclusive, sugeria, que quando se tratasse de uma despesa que fosse estritamente da Assembleia Municipal, deveria ficar espelhada e explicitada desta forma, para não haver confusões, e que tal como disse a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, quando existia partilha, essa despesa deveria incidir sobre o órgão que tinha a maior parte dessa mesma despesa, e que como aqui o exercício de funções era todo da Assembleia Municipal, as boas regras da orçamentação diziam que a despesa deveria ser da Assembleia Municipal.-----

-----Mais explicitou que o Senhor Presidente da Assembleia solicitou uma pessoa para o secretariar e também para secretariar a mesa da Assembleia, pedido este que, de igual modo, referia a possibilidade da cedência de um motorista para a Assembleia Municipal, tendo perguntado aos serviços se tal solicitação tinha enquadramento e estes responderam que sim, razão pela qual concedeu o seu acordo àquele pedido. --

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho referiu que, em lado nenhum da lei, se referia que a Assembleia Municipal pudesse ter um motorista adstrito ao seu serviço, e que, nos termos da contabilidade analítica, todas as despesas da Assembleia tinham que estar no respetivo centro de custos.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, respondeu ao Senhor Vereador dizendo que no apuramento da contabilidade analítica o objetivo era fazer isso, isto é, centralizar todas as despesas nos processos de atividade que lhes dizem respeito.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão perguntou se a funcionária Maria de Lurdes, que estava adstrita aos vereadores, estava no denominado bolo geral da Câmara Municipal, tendo a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, respondido que sim, que estava na rubrica orçamental dos órgãos da autarquia.-----

-----Prosseguiu a Senhora Vereadora, afirmando que uma boa gestão pública deveria gerir bem os dinheiros públicos que eram de todos, e o que ali estava a ser analisado era altamente discutível na sua opinião, verificando-se que o Presidente da Assembleia tinha direito a viatura e motorista, e deste modo, fazia um apelo a uma boa gestão dos dinheiros públicos.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, dando conhecimento do regulamento da Câmara de Gaia, onde se prescrevia que o veículo de uso pessoal destinava-se a ser utilizado pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos Vereadores e pelos Diretores Municipais.-----

-----Mais acrescentou o Senhor Vereador, que todas as assembleias municipais do País tinham veículos afetos aos Presidentes de Assembleia, que eram os órgãos autárquicos mais importantes no protocolo de hierarquia do Estado.-----

Data 18 / 03 / 26

Fl. (5.4)

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, perguntando se o transporte para determinadas situações, formalizadas por convite e em representação da Câmara, eram pagas pela Câmara Municipal, tendo a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, respondido que sim, que haviam despesas de representação imputadas aos Vereadores no exercício das suas funções.-----

-----No uso da competência que a Lei lhe confere a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 18 / 03 / 26

Fl. (6)

PONTO N.º 4

**1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO
MUNICÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO
DE 2018.**-----

-----Presente a esta reunião a 1.ª Proposta de Revisão
ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o ano financeiro de 2018.-----

-----No uso da competência que a Lei lhe confere a
Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo
Começo”, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal,
nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 18 / 03 / 26

Fl. (7)

PONTO N.º 5

**1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO
DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES
DO MUNICÍPIO PARA O ANO FINAN-
CEIRO DE 2018.**-----

-----Presente a esta reunião a 1.ª Proposta de Revisão
ao Plano de Atividades Mais Relevantes do Município para o ano financeiro de 2018.-----

-----No uso da competência que a Lei lhe confere a
Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo
Começo”, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal,
nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

EDITAL

N.º 93/2018

--- **ENGENHEIRO ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**-----

--- **FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca para o dia 26 de março de 2018, pelas quinze horas, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. **APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA A 31/12/2017 (ART.º 104.º DA LOE 2018);**
2. **1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018;**
3. **1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018;**
4. **1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018;**

EDITAL

5. **1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO MUNICÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo. --

Maia e Paços do Concelho, 20 de MARÇO de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)